



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025

MENSAGEM Nº 08

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “*Institui as Comissões de Análise de Defesa Prévia no âmbito da TransCon*”.

A presente proposição tem por objetivo instituir duas Comissões de Análise de Defesa Prévia no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TransCon, que terão a finalidade de assegurar aos cidadãos o pleno exercício do direito à defesa nos processos administrativos relativos às autuações de trânsito, garantindo a ampla análise das defesas apresentadas contra notificações de autuação expedidas no Município.

O Projeto de Lei também disciplina a composição, as competências e os requisitos para os membros das Comissões, além de regulamentar a forma de remuneração dos seus integrantes pelo efetivo desempenho de suas funções.

A medida visa assegurar maior eficiência, transparência e respeito ao devido processo legal no âmbito da atuação administrativa da TransCon, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos de análise das defesas de trânsito e para a promoção dos direitos dos cidadãos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Por todo o exposto, certa de que este Projeto de Lei Complementar receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2025.


MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem